



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE REDAÇÃO - PL Nº 175/2022

SOBRE: Dispõe sobre a denominação de "ULISSES DEFACIO - BADOLA" a uma área pública, na Rua Pedro Wurschig, Região Norte e dá outras providências.

Esta Comissão apresenta a seguinte redação:

Art. 1º Fica denominado "Ulisses Defacio - Badola" o trecho da área pública, localizada na Rua Pedro Wurshig, na Região Norte, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1941/2004".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/C., 7 de dezembro de 2023.

FABIO SIMOA MENDES DO CARMO LEITE
Presidente - Relator

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Membro

JOSÉ VINÍCIUS CAMPOS AITH
Membro